



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



OFÍCIO Nº 169/2024/CMPS

Pilar do Sul, 17 de abril de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: Solicita documentos referentes ao Projeto de Lei nº 28/2024

Senhor Prefeito,

A Comissão de Justiça e Redação - CJR - vem por meio deste solicitar documentos sobre o **Projeto de Lei nº 28/2024** - Autoriza o Poder Executivo a alienar a área remanescente inaproveitável da Quadra "E" do Loteamento Campo Grande, nesta cidade e dá outras providências, conforme abaixo:

- 1) Cópia da matrícula ou de documento comprobatório que a área pertence a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul;
- 2) Cópia da avaliação prévia do valor de mercado da área a ser alienada, comprovando o valor de venda estipulado na propositura;
- 3) Cópia de documento comprobatório que indique que a Senhora Valdete Alves da Silva é a única proprietária do imóvel lindeiro da área urbana remanescente e inaproveitável para edificação;
- 4) *Caso haja mais de um imóvel lindeiro:* Cópia de documento/declaração dos demais proprietários lindeiros declarando não haver interesse na aquisição da área;
- 5) Documento comprobatório que informe que a área remanescente é inapropriável para edificação pelo Poder Executivo;
- 6) Cópia atual do croqui e de como ficará a área caso o projeto de lei seja aprovado.

Respeitosamente.

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA

Presidente da CJR

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Vice-Presidente da CJR

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro da CJR



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

